



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1007 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: MODIFICA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DO OUTEIRO
NO 1º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO SR.
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

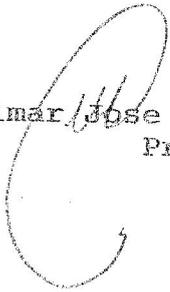
Art. 1º- Fica modificada a denominação da Estrada do Outeiro, situada no 1º Distrito de Araruama, que deverá chamar-se RUA ADALBERTO RAMOS, no trecho entre o entrocamento da Estrada de Engenho Grande na localidade conhecida como Cosme e Damião, até a Rodovia Amaral Peixoto, em Ponte dos Leites.

Parágrafo Único - Durante um período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome " Antiga Estrada do Outeiro"

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 1999

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito